



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.872/2024

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.461/2013 que Declara de Utilidade Pública, o Instituto GAMA - Grupo Amor de Muitos Amigos.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Art. 1º Lei Municipal nº 2.461/2013, de 02 de abril de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É declarada de utilidade pública o Instituto GAMA - Grupo Amor de Muitos Amigos, associação civil de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 15.504.114/0001-46, com sede à Rua Mestrinho, nº 182, Centro, neste município de Clevelândia - PR.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.


Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Publicado Edição Nº 318 Pág. _____
Em 06 / 11 / 2024
Jornal AMP